

INDICAÇÃO Nº 18 /2026

INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE REALIZAR O CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS PRIVADAS NO MUNICIPIO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS QUANDO HOUVER FALTA NA FARMÁCIA BÁSICA POR QUALQUER MOTIVO.

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar a continuidade do tratamento dos pacientes que dependem de medicamentos fornecidos pelo sistema público de saúde.

Sabe-se que, por diversos fatores, como atraso em processos licitatórios, problemas com fornecedores ou logística, pode ocorrer a falta temporária de medicamentos na Farmácia Básica municipal. Nessas situações, muitos pacientes ficam desassistidos, prejudicando seu tratamento e colocando em risco sua saúde.

Dessa forma, propõe-se que o município realize credenciamento de farmácias privadas, por meio de edital, para que, quando houver indisponibilidade do medicamento na rede pública, o paciente possa apresentar a receita médica em uma farmácia credenciada e retirar o medicamento, sendo posteriormente o valor ressarcido pelo município conforme tabela ou valores previamente



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 1
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3400
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

Essa medida já é adotada em diversos municípios e contribui para:

- garantir continuidade do tratamento dos pacientes;
- reduzir riscos à saúde da população;
- oferecer maior eficiência e agilidade no atendimento à demanda por medicamentos.

Diante da relevância da matéria, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a análise e possível implementação desta importante medida em benefício da população.

Marataízes – ES, 10 de março de 2026.


HUDSON PAZ TEIXEIRA
VEREADOR



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

